



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

*PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO Nº 001/2023.*

RENAN LUNARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução,

Art. 1º. Ficam prorrogados, pelo prazo de 30(trinta) dias, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 002/2023, de 18 de setembro de 2023.

Parágrafo único – A prorrogação acima terá início no dia 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que este original do
(a) RESOLUÇÃO foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 17 / 11 / 2023
a 03 / 12 / 2023

[Assinatura]